PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 66/2018

SÚMULA: Determina o recolhimento de veículos oficiais em pátio e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE** - Estado do Paraná, de acordo com as prerrogativas dispostas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os veículos oficiais pertencentes à municipalidade deverão ser recolhidos ao pátio do Paço Municipal ao final do expediente ou quando não estejam sendo utilizados no serviço público.

Parágrafo único – Os veículos das **Secretarias de Viação e Obras ficarão estacionados no Pátio de Máquinas**, bem como os da **Secretaria de Saúde e do Conselho Tutelar, nas respectivas sedes administrativas**.

Art. 2º - Fica expressamente vedada a utilização de veículos oficiais para finalidades estranhas ao serviço público, sendo que a inobservância acarretará na responsabilização nas esferas administrativa, civil e criminal, conforme o caso.

Art. 3º - Todos os veículos oficiais deverão possuir Formulário de Controle de Utilização, no qual conste, obrigatoriamente, a data, a quilometragem de saída e de chegada, o destino e finalidade do deslocamento, o usuário e sua respectiva assinatura, além de outras informações julgadas pertinentes pelo Controle de Frotas.

PAÇO MUNICIPAL
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Fica designado o servidor VALDIR BORGES SALDANHA, matrícula funcional nº 001866-1, para orientar, planejar e supervisionar a observância dos ditames do presente decreto, devendo comunicar eventuais desconformidades à Secretaria Municipal de Administração, para fins de apuração e responsabilização.

Parágrafo único – A designação supra não exime a responsabilidade dos secretários pela correta observância do presente decreto, sendo que devem diligenciar pela organização e correta utilização dos veículos, máquinas e equipamentos de suas respectivas pastas.

Art. 5 º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria do Oeste, em 31 de Dezembro de 2018.

José Reinoldo Oliveira

Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA.**

Contratada: GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Nossa Senhora de Aparecida, 1127, Centro, Município de Turvo/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARA ATUAÇÃO JUNTO A ATENÇÃO BASICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE- PR"

- Valor Mensal de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensal, perfazendo um total global do contrato de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2019.
Vigência: 03/01/2020.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 124/2018, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 021/2018, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARA ATUAÇÃO JUNTO A ATENÇÃO BASICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE- PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujo valor está compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Nossa Senhora de Aparecida, 1127, Centro, Município de Turvo/PR.

- Valor Mensal de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais Mensal) Totalizando o Valor Global em R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 31 de Dezembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PARA O BIÊNIO 2019/2020.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 19 horas, com a presença de todos os senhores vereadores deu-se início a sessão para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, para o biênio 2019/2020. A Senhora Presidente Clarice Nunes Pereira fez a abertura e convidou o contador Leandro Carlos Boska para secretariar os trabalhos da eleição. O contador informou que foram apresentadas as seguintes Chapas: Chapa 1: Ética, Eficiência e Respeito a Todos, Presidente: Arival Gonçalves Ferreira, Vice-Presidente: João Alex Damião, 1º Secretário: José Valdivino Gomes, 2º Secretário: Arlete Latzuk Penna. Chapa 2: Voz Ativa, Presidente: Marcio Stoski, Vice-Presidente: Elio José Melo Machado, 1º Secretário: Clarice Nunes Pereira, 2º Secretário: Aguinaldo Paz de Moura. O contador convidou a senhora presidente Clarice Nunes Pereira, José Valdivino Gomes e Elio José Melo Machado para conferirem e rubricarem as cédulas de votação. Após, o contador fez a chamada nominal dos Vereadores por ordem alfabética em conformidade com o Regimento Interno da Casa para procederem sua votação secreta, através do depósito do seu voto na urna. Encerrada a votação, o contador convidou os Senhores Vereadores Aguinaldo Paz de Moura, João Alex Damião, Jacir Zierhut e o Assessor jurídico Rodrigo Cordeiro Teixeira, para fazerem a apuração dos votos. Após a apuração dos votos foi considerado vencedor a Chapa 2: Voz Ativa, com 5 (cinco) votos, sendo assim, declarada vencedora. A Chapa 1: Ética, Eficiência e Respeito a Todos com 4 (quatro) votos. Assim fica constituída a mesa diretora: Presidente: Marcio Stoski, Vice-Presidente: Elio Jose Melo Machado, 1º Secretário: Clarice Nunes Pereira, 2º Secretário: Aguinaldo Paz de Moura. O contador proclamou o resultado e deixou aberto aos vereadores para pronunciamento. Informou que o termo de posse para a nova mesa diretora será assinado dia 01 de janeiro de 2019. Durante o processo de votação não ocorreram manifestações sob possíveis impugnações ou desconformidades, por parte dos Vereadores e Vereadoras. Em seguida, suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata será votada pelos Vereadores assinada por mim, Rozelia de Fátima Saldanha, Secretária Administrativa, e demais Vereadores e Vereadoras presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Clarice Nunes Pereira
Presidente

Jacir Zierhut
Vice Presidente

Aguinaldo Paz de Moura
Primeiro Secretário

Elio Jose Melo Machado
Segundo Secretário

Arival Gonçalves Ferreira
Vereador

Arlete Latzuk Penna
Vereadora

João Alex Damião
Vereador

Jose Valdivino Gomes
Vereador

Marcio Stoski
Vereador

Eu, Rozelia de Fátima Saldanha Rozelia de Fátima Saldanha Secretária Administrativa, quem digitei e assino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Decreta Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, MARCIO STOSKI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 59 do Regimento Interno, resolve e DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO dos trabalhos legislativos, do dia 02 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2019.

MARCIO STOSKI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2019

SÚMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XIX, artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, resolve:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Assessora Administrativo CC-3 a Servidora Danuze de Lurdes Gonçalves, nomeada através da Portaria nº 026/2017 a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

MARCIO STOSKI
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1120/3644 1140/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2019

SÚMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XIX, artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, resolve:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Assessora Administrativo CC 3 a Servidora Juliana Alvani Borges, nomeada através da Portaria nº 025/2017 a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

MARCIO STOSKI
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1909
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2019

SÚMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa'Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XIX, artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, resolve:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Assessor Legislativo CC-1 o Servidor Douglas Alex Pereira Ferreira, nomeada através da Portaria nº 023/2017 a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

MARCIO STOSKI
Vereador-Presidente

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ – BIÊNIO 2019-2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, às 10 horas, em sessão solene, sob a Presidência da Vereadora Clarice Nunes Pereira, com a presença dos Vereadores: Marcio Stoski, Elio Jose Melo Machado, Clarice Nunes Pereira e Aguinaldo Paz de Moura, e como determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Oeste - PR, foram oficialmente empossados os eleitos no dia onze de dezembro de dois mil e dezoito para o biênio 2019-2020 os Vereadores: **PRESIDENTE: MARCIO STOSKI, VICE-PRESIDENTE: ELIO JOSE MELO MACHADO, 1ª SECRETÁRIA: CLARICE NUNES PEREIRA E 2º SECRETÁRIO: AGUINALDO PAZ DE MOURA,** que através deste termo, assumiram o compromisso de bem e fielmente cumprir com a Constituição Federal a Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Oeste o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste e desempenhar todas as funções dos cargos, para qual foram empossados. Para constar, mandou lavrar o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por quem é de direito.

Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, em 1º de janeiro de 2019.

MARCIO STOSKI
Presidente empossado

ELIO JOSE MELO MACHADO
Vice-Presidente empossado

CLARICE NUNES PEREIRA
1ª Secretária empossada

AGUINALDO PAZ DE MOURA
2º Secretário empossado

Santa Maria do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 66/2018

SÚMULA: Determina o recolhimento de veículos oficiais em pátio e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE** - Estado do Paraná, de acordo com as prerrogativas dispostas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os veículos oficiais pertencentes à municipalidade deverão ser recolhidos ao pátio do Paço Municipal ao final do expediente ou quando não estejam sendo utilizados no serviço público.

Parágrafo único – Os veículos das **Secretarias de Viação e Obras ficarão estacionados no Pátio de Máquinas**, bem como os da **Secretaria de Saúde e do Conselho Tutelar, nas respectivas sedes administrativas**.

Art. 2º - Fica expressamente vedada a utilização de veículos oficiais para finalidades estranhas ao serviço público, sendo que a inobservância acarretará na responsabilização nas esferas administrativa, civil e criminal, conforme o caso.

Art. 3º - Todos os veículos oficiais deverão possuir Formulário de Controle de Utilização, no qual conste, obrigatoriamente, a data, a quilometragem de saída e de chegada, o destino e finalidade do deslocamento, o usuário e sua respectiva assinatura, além de outras informações julgadas pertinentes pelo Controle de Frotas.

Santa Maria do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Fica designado o servidor VALDIR BORGES SALDANHA, matrícula funcional nº 001866-1, para orientar, planejar e supervisionar a observância dos ditames do presente decreto, devendo comunicar eventuais desconformidades à Secretaria Municipal de Administração, para fins de apuração e responsabilização.

Parágrafo único – A designação supra não exime a responsabilidade dos secretários pela correta observância do presente decreto, sendo que devem diligenciar pela organização e correta utilização dos veículos, máquinas e equipamentos de suas respectivas pastas.

Art. 5 º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria do Oeste, em 31 de Dezembro de 2018.

José Reinoldo Oliveira

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Ementa: DECRETA RECESSO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento interno desta casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado período de recesso aos servidores que compõe o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palmital, com atendimento ao público das 08:00 horas às 12:00 horas, a partir de 03 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019

Art. 2º-. Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º-. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ JONIVAL LEAL
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 001/2019

Sumula: Nomeia **ASSESSORA JURÍDICA** para o Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Palmital e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º. : Nomear para o Cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA** da Câmara Municipal de Palmital, Paraná, **KEILA MENDES DE CARVALHO**, inscrita no C.P.F. sob o nº 014.952.079-43 e portadora do CI/RG nº 8.434.372-8, SESP-PR com o símbolo CC1 do anexo V, e vencimentos de acordo com o anexo V constante Lei Municipal 1.106/2018 de Estrutura Administrativa e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 2.: Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2019 revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ JONIVAL LEAL
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 002/2019

Sumula: Nomeia **Assessor Legislativo** para o Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Palmital e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º. : Nomear para o Cargo em comissão **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Palmital, Paraná, **PATRÍCIA OBAL**, inscrita no C.P.F. sob o nº 098.353.819-09 e portadora do CI/RG nº 10.930.124-8, SESP-PR com o símbolo CC1 do anexo V, e vencimentos de acordo com o anexo V constante Lei Municipal 1.106/2018 de Estrutura Administrativa e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 2.: Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2019 revogadas as disposições em contrario

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ JONIVAL LEAL
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 003/2019

Sumula: Nomeia CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS para o Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Palmital e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º: Nomear para o Cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS da Câmara Municipal de Palmital, Paraná, **LUANA LORENZETT**, inscrita no C.P.F. sob o nº 094.427.089-10 e portador do CI/RG nº 13.035.654-0, SSP-PR com o símbolo CC4 do anexo V, e vencimentos de acordo com a tabela "5" constante Lei Municipal 1106/2018 de Estrutura Administrativa e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2019 revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 02 de janeiro de 2019.

José Jonival Leal
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 004/2019

SÚMULA: Nomeio a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994 resolve:

NOMEIA:

Art. 1º – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
PATRICIA OBAL	Assessor Legislativo	098.353.819-09	10.930.124-8	Presidente
INDIANARA DE ANDRADE	Técnico Legislativo	031.214.499-74	7.052.088-5	Membro
MÔNICA LAIS KUZNHARSKI	Técnico de Controle	069.388.159-33	9.672.103-0	Membro

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Art. 2º - Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência da primeira acima nomeada e norteará todos só procedimentos licitatórios desta Casa de leis durante o ano de 2019.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

José Jonival Leal
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 005/2019

SÚMULA: Nomeio Pregoeiro e Equipe de Apoio para que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º – Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
PATRICIA OBAL	Assessor Legislativo	098.353.819-09	10.930.124-8	Presidente
INDIANARA DE ANDRADE	Técnico Legislativo	031.214.499-74	7.052.088-5	Membro
MÔNICA LAIS KUZNHARSKI	Técnico de Controle	069.388.159-33	9.672.103-0	Membro

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Parágrafo Segundo - Na falta ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pela Servidora **MÔNICA LAIS KUZNHARSKI.**

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência do primeiro acima nomeado Pregoeiro Oficial e demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios desta Casa de leis durante o ano de 2019.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

José Jonival Leal
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 006/2019

Sumula: Nomeia DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO para o Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Palmital e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º: Nomear para o Cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Câmara Municipal de Palmital, Paraná, **OSVALDO PIRES DE LIMA**, inscrita no C.P.F. sob o nº 303.664.029-00 e portador do CI/RG nº 1.328.381, SESP-PR com o símbolo CC2 do anexo V, e vencimentos de acordo com a tabela "5" constante Lei Municipal 1106/2018 de Estrutura Administrativa e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2019 revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ JONIVAL LEAL
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 007/2019

SÚMULA: Nomeio a Servidora **PATRICIA OBAL,** para ser responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - E-SIC da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º – A servidora da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, **PATRICIA OBAL,** será responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - E-SIC desta Casa de Leis.

Parágrafo Único:. O Acesso ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - E-SIC, será através do site www.camarapalmital.pr.gov.br/esic, onde a Servidora acima nomeada responderá diariamente os questionamentos formulados pela população palmitalense e deverá deixá-lo atualizado.

Art. 2º - A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidenta da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Art. 3º - A publicação da Lei de Acesso a Informações significará um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e também para o sucesso das ações de prevenção da corrupção no país. Por tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (02.01.2010).

JOSÉ JONIVAL LEAL
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 042/2018

Sumula: Concede Gratificação a funcionária efetiva **SIRLEY TEREZINHA VISENTIN** da Câmara Municipal de Palmital e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º. : Fica concedido a Servidora da Câmara Municipal de Palmital/Pr., **SIRLEY TEREZINHA VICENTIN** gratificação FG-2, conforme anexo III, da Lei Municipal nº 1.106/2018.

Art. 2.: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 24 de dezembro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 043/2018

Súmula: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **PATRÍCIA OBAL** das funções de Assessora Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **PATRÍCIA OBAL** das funções de Assessora Legislativa.

Art. 2º: A servidora Pública acima nominada será exonerada da suas funções de Assessora Legislativa.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 31 de dezembro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 044/2018

Súmula: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **KEILA MENDES DE CARVALHO** das funções de Assessora Jurídica.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **KEILA MENDES DE CARVALHO** das funções de Assessora Jurídica.

Art. 2º: A servidora Pública acima nominada será exonerada da suas funções de Assessora Jurídica.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 31 de dezembro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 045/2018

Súmula: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **LUANA LORENZETT** das funções de Chefe de Setor de Serviços e Encargos Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **LUANA LORENZETT** das funções de Chefe de Setor de Serviços e Encargos Gerais.

Art. 2º: A servidora Pública acima nominada será exonerada da suas funções de Chefe de Setor de Serviços e Encargos Gerais.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 31 de dezembro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 046/2018

Súmula: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **OSVALDO PIRES DE LIMA** das funções de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **OSVALDO PIRES DE LIMA** das funções de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Art. 2º: A servidora Pública acima nominada será exonerada da suas funções de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 31 de dezembro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 01/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Lucia Tkaczuk para exercer a função de Diretora Geral, nos termos da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Conceder à servidora GF-1, de acordo com Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2019.

Pitanga, 02 de janeiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 02/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR, no período de 02 a 04 de janeiro de 2019.

Art. 2° No período de 07 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019 o horário de funcionamento da Câmara de Vereadores será das 07h30min às 13h30min,.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2019.

Pitanga, 02 de janeiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 68/2018

OBJETO: Contratação de empresa para reparo de transformador. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 421/2018
CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa dias)
DATA DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO: 21-12-2018
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

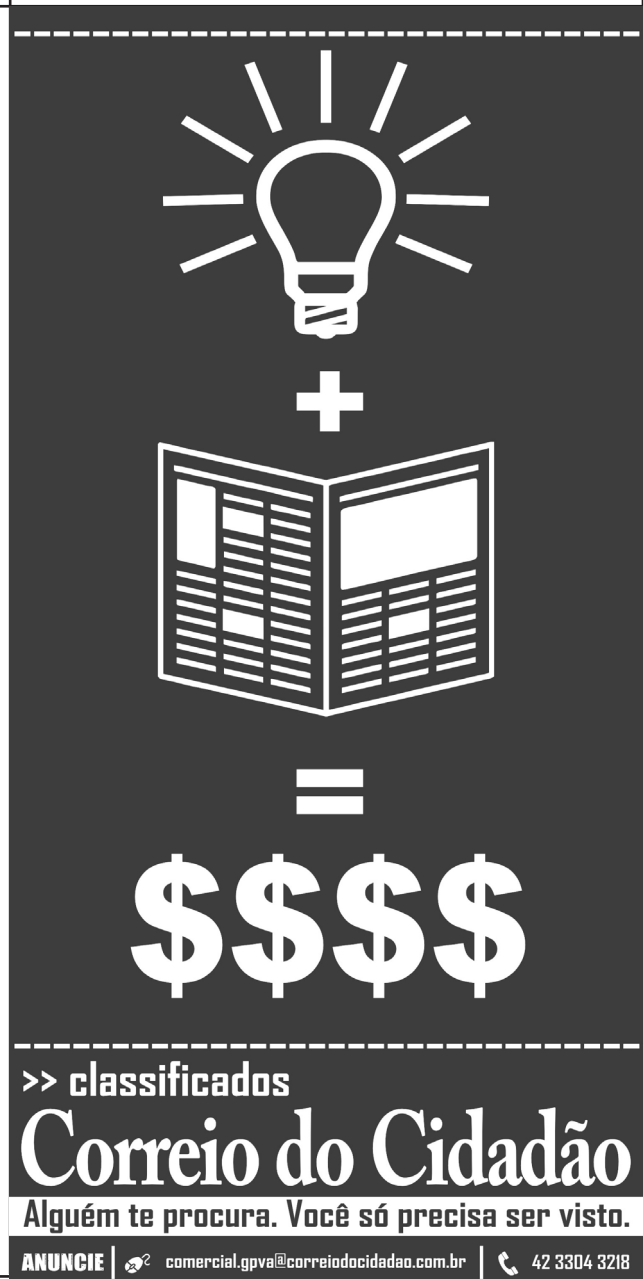

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218